

Proc. Administrativo 3- 3.769/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEPLAN - DEP.ADM - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Elton S.

Data: 26/09/2022 às 15:33:24

Setores envolvidos:

SAD, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD

Compra direta para contratação de serviços de lava jato para os veículos utilizados pela SEPLAN

Processo n.º 244/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 3.769/SEPLAN/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SEPLAN**, através da empresa, **LUAN LAVA CAR - EDVALDO ALVES GOMES**, inscrita no CNPJ sob n.º **32.730.523/0001-80**, na importância de **R\$ 1.548,00 (Hum Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a presente contratação visa atender a requisição dos veículos da SEPLAN pela Justiça Eleitoral para serem utilizados na eleição do dia 02/10/2022 e que precisam estarem limpos higienizados.

Considerando que neste momento o Município de Tangará da Serra não possui registro de preço ou outro instrumento formalizado para contratação do referido objeto.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 09192/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 09568/22**.

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B158-3616-3FDF-34F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2022 14:33:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 26/09/2022 14:40:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B158-3616-3FDF-34F5>

Proc. Administrativo 4- 3.769/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEPLAN - DEP.ADM - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Elton S.

Data: 26/09/2022 às 15:34:52

Setores envolvidos:

SAD, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD

Compra direta para contratação de serviços de lava jato para os veículos utilizados pela SEPLAN

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 244/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Referência/Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMIONETES.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **LUAN LAVA CAR - EDVALDO ALVES GOMES**, inscrita no CNPJ sob n.º **32.730.523/0001-80**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SEPLAN**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5000-4BAC-C2D6-1155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2022 14:35:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 26/09/2022 14:41:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5000-4BAC-C2D6-1155>

Proc. Administrativo 3.769/2022

De: Elton da Silva - SEPLAN - DEP.ADM

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 26/09/2022 às 14:19:13

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD

Compra direta para contratação de serviços de lava jato para os veículos utilizados pela SEPLAN

Assunto: Compra direta para contratação de serviços de lava jato para os veículos utilizados pela SEPLAN , nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Com os nossos cumprimentos, solicitamos abertura de Processo Administrativo para dispensa de licitação para contratação de serviços de lava jato para os veículos utilizados pela SEPLAN , fundamentado no caput do art. 75, inciso I e II, § 3º da Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

Do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SEPLAN.

DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:

Os serviços serão realizados em até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, diretamente ao requisitante, de acordo com a necessidade da SEPLAN, conforme consta na nota de empenho global, emitido pelo setor responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa atender a requisição dos veículos da SEPLAN pela Justiça Eleitoral para serem utilizados na eleição do dia 02/10/2022 e que precisam estarem limpos higienizados.

Considerando que neste momento o Município de Tangará da Serra não possui registro de preço ou outro instrumento formalizado para contratação do referido objeto.

DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Após divulgação da abertura do processo administrativo para a pretendida aquisição, obtivemos 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de negócios, onde apenas da empresa FENG ENGENHARIA apresentou o preço mais vantajosos financeiramente para o município.

	Luan Lava Car	Carango Lava Car	Nathy Lava Car
	CNPJ 32.730.523/0001-80	CNPJ 29.986.326/0001-11	CNPJ 24.131.315/0001-36

Quantidade (un)	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)
12	Lavagem simples - Veículo Leve	59,50	80,00	70,00
12	Lavagem simples - Veículo Utilitário	69,50	120,00	70,00
	Total	1.548,00	2.400,00	1.680,00

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.548,00 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, no que couber, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal no ato de assinatura do contrato, a saber:

Artigo 68, da Lei 14133/21:

1. Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ);
2. Certidão Negativa de Federal;
3. Certidão Negativa Trabalhista;
4. Certidão Negativa FGTS;
5. Certidão Municipal.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da pretendida contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

2501 – GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN.

3.3.90.39.19.1.500.0000000 – Manutenção e Conservação de Veículos .

DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado diretamente pelo setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo ordenador de despesa e pelo fiscal do contrato.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal titular para acompanhamento e recebimento dos serviços o servidor Elton da Silva – Matrícula nº 103744 e como fiscal suplente o servidor Américo Luiz de Azambuja Neto – Matrícula nº 109033.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,



Adão Leite Filho

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

—
Elton da Silva

Agente Administrativo II

Assinado por 1 pessoa: ADÃO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9D08-C6C2-D1CC-95C8> e informe o código 9D08-C6C2-D1CC-95C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D08-C6C2-D1CC-95C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 26/09/2022 14:55:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9D08-C6C2-D1CC-95C8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 09568/22 Data Emissão 26/09/2022 Nº Cotação 09192/22 Proc. Licitatório 000429/22 Nº.Mod 229 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 14046**

Poder Órgão: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Centro de Custo: 020501 - SEC. MUN. DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO
Cond. Pagamento:

Ficha 710 Valor 1.548,00
020501 GABINETE DO SECRETÁRIO
3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
04.122.0002.2501.0000 GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Pedido gerado para formalizar pedido de compra direta para contratação de serviços de lava jato para os veículos utilizados pela SE PLAN (TOYOTA ETIOS QBF5409; FIAT PALIO QBW9598; FIAT UNO OBL2672; RENAULT DUSTER QCM9710)

Fornecedor EDVALDO ALVES GOMES 03375370113 COD: 23664
Endereço: R ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE Nº: 1159 CPF/CNPJ: 32.730.523/0001-80
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.084.141	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTER NA.				UN	12,00	59,50	714,00
099.084.142	LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PRETINHO NOS PNEUS, SILICONE NA PARTE INTERNA.				UN	12,00	69,50	834,00
Total Pedido								1.548,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ADÃO LEITE FILHO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:
ELTON DA SILVA

1Doc:

25/37

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ADÃO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C622-A0C5-05D8-BF3B> e informe o código C622-A0C5-05D8-BF3B





Quadro de Cotação - 09192/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_23664	Proponente_23664	Proponente_25364	Proponente_25364	Proponente_27928	Proponente_27928		
099.084.141 LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES, PRETIN	12	59,50	714,00	80,00	960,00	70,00	840,00	23664	714,00
099.084.142 LAVAGEM SIMPLES VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PRET	12	69,50	834,00	120,00	1.440,00	70,00	840,00	23664	834,00
Valor Total da Cotação:								1.548,00	

Relação de Proponentes Participantes

23664 EDVALDO ALVES GOMES 03375370113
25364 CARANGO LAVA CAR - MARIA E. DA SILVA
27928 NATALLY FALCAO MONAUER

Relação de Proponentes Vencedor(es)

23664 1.548,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ELTON DA SILVA



(65) 99658-7620

(65) 99925-4762

A QUALIDADE É NOSSA PRIORIDADE

CNPJ:29.986.326/0001-11

Rua Arlindo Lopes Silva,89w - Centro - Tangará da Serra - MT

NOTA DE CONTROLE

Data da Emissão ____ de ____ de 20 ____

Nome: _____

End: _____ Nr: _____

CNPJ/CPF: _____ Insc. Est: _____

Carro: _____ Placa: _____

Cor: _____ Modelo: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
	Carro Branco Simples 99,00 completos 14,00	
	Carro intermediária 120,00 Simples completos 169,00	
	Carro Alto Simples 130,00 completos 179,00	

ASSINATURA

Janilson da Silva

TOTAL R\$



EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ: 32.730.523/0001-80

LUAN LAVA CAR
Detalhamento Automotivo

98478-8702

Rua Antonio Ferreira de Andrade nº 1159-E - Tangará da Serra-MT

VALE

Data da Emissão: 19/09/2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL

Empenho: _____

Carro: _____ Placa: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	LAVAGEM SIMPLES.	69,50
	VEÍCULO UTILITÁRIO PRETINHO	
	NOS PNEUS SILICONE NAS PARTES INTERIAS	
	32.730.523/0001-80	
	LUAN LAVA CAR	
	EDVALDO ALVES GOMES	
	Rua Antonio Ferreira de Andrade, nº 1159-E	
	Jardim Goiás	
	78301-079 - Tangará da Serra - MT	

Assinatura: EDVALDO A. GOMES

TOTAL R\$
69,50

Sílica Ita Carnêxos (65) 3326-1650 / 3326-7271



EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ: 32.730.523/0001-80

LUAN LAVA CAR
Detalhamento Automotivo

98478-8702

Rua Antonio Ferreira de Andrade nº 1159-E - Tangará da Serra-MT

VALE

Data da Emissão: 19 / 09 / 2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL

Empenho: _____

Carro: _____ Placa: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01	LAVAGEM SIMPLES.	59.50
	VEÍCULO LEVE PRETINHO	
	NOS PNEUS SILICONE NAS PARTES INTERNAS	
	32.730.523/0001-80	
	LUAN LAVA CAR	
	EDVALDO ALVES GOMES	
	Rua Antonio Ferreira de Andrade, nº 1159-E	
	Jardim Geiás	
	78301-079 - Tangará da Serra - MT	

Assinatura: Edvaldo A. Gomes

TOTAL R\$
59.50

Gráfica Ita Cambios (65) 3326-1650 / 3326-7272



NATHY
Lava Car

Lavagens de Carros e Motocicletas em geral, Polimentos e Etc.
Nataly Falcão Monauer - ME
CNPJ: 24.131.315/0001-36
(65) 99987-3683 Tangará da Serra - MT
Av. Tancredo Neves (Em frente ao Banco Unicred, próx. Fórum)

Buscamos e Levamos Seu Veículo

Data da Emissão: ____ / ____ / 20 ____ **CONTROLE**

Nome: _____

End.: _____

Veículo: _____ Placa: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	TOTAL
	meia hora		
	Resto 70.00		
	um 70.00		
	dois 70.00		
	três 70.00		
	completos 140.00		

Assinatura: 

TOTAL R\$

GRÁFICA MANSANO - FONE 3326-2998 / 99987-1683



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ: 32.730.523/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:36 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **084C.DD0C.66E2.3AA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.730.523/0001-80

Razão Social: EDVALDO ALVES GOMES 03375370113

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE 1159 SETOR E / JD GOIAS /
TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092304271021202390

Informação obtida em 26/09/2022 11:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 24278/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de EDVALDO ALVES GOMES, que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 32.730.523/0001-80 (CNPJ)

Contribuinte: EDVALDO ALVES GOMES

Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE(31) 1159 SETOR E
JARDIM GOIAS

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

TANGARA DA SERRA (MT), 29 de agosto de 2022.

Certidão válida até 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 29/08/2022 as 15:57:29h. - Código de Validação **H8O9S7.Q4X2N6.H3Y7G3**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0040355718**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/09/2022** Hora da emissão: **10:27:58**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EDVALDO ALVES GOMES**

CNPJ: **32.730.523/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/11/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA29TBK2K2UMU2UM**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDVALDO ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.730.523/0001-80

Certidão nº: 31972482/2022

Expedição: 26/09/2022, às 11:26:45

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVALDO ALVES GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.730.523/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51802358715

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EDVALDO ALVES GOMES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200004085

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TANGARA DA SERRA
Local

12 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da Empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 220043710 - 14/01/2022. Autenticação: 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.371-0 e o código de segurança spaM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.371-0	MTP2200004085	12/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	12/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da Empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 220043710 - 14/01/2022. Autenticação: 71EF6C42555F2AACDDADB1D7EDB82C98AAF06E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.371-0 e o código de segurança spaM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ 32.730.523/0001-80

EDVALDO ALVES GOMES, empresário, solteiro, natural da cidade de Arenápolis-MT, nascido em 30/07/1988, RG nº 1719581-0 SJSP-MT e CPF nº 033.753.701-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT., cep 78.301-079; Empresário individual, sob o nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES 03375370113 sede à Rua Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., cep 78.300-000; inscrito na Junta Comercial do Mato Grosso JUCEMAT sob o NIRE 51802358715 de 11/02/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.730.523/0001-80; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT., CEP 78.301-079.

Cláusula Segunda – DA RAZAO SOCIAL: A razão social passa a ser EDVALDO ALVES GOMES.

Cláusula Terceira – ATIVIDADES ECONOMICAS: A atividade econômica passa a ser:

- 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA;
- 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta- DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação: Quando será obrigatório a Consolidação: Transferência de Sede, Conversão, Reativação e Transformação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
EDVALDO ALVES GOMES



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ 32.730.523/0001-80

EDVALDO ALVES GOMES, empresário, solteiro, natural da cidade de Arenápolis-MT, nascido em 30/07/1988, RG nº 1719581-0 SJSP-MT e CPF nº 033.753.701-13, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., cep 78.301-079; Empresário individual, sob o nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES 03375370113 sede à Rua Rua Antonio Ferreira de Andrade, nr 1159-E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., cep 78.300-000; inscrito na Junta Comercial do Mato Grosso JUCEMAT sob o NIRE 51802358715 de 11/02/2019 e no CNPJ/MF sob o número 32.730.523/0001-80; ; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial EDVALDO ALVES GOMES.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Antonio Ferreira de Andrade, nr 1159 letra E, Jardim Goias, Tangará da Serra-MT., CEP 78.301-079.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: -4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA;
- 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

Objeto social: SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EDVALDO ALVES GOMES
CNPJ 32.730.523/0001-80

VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006) (OPCIONAL)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Tangará da Serra-MT – Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tangará da Serra-MT., 12 de Janeiro de 2022.

Edvaldo Alves Gomes.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.371-0	MTP2200004085	12/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	14/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da Empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 220043710 - 14/01/2022. Autenticação: 71EF6C42555F2AACDDADB1D7EDB82C98AAF06E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.371-0 e o código de segurança spaM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDVALDO ALVES GOMES, de CNPJ 32.730.523/0001-80 e protocolado sob o número 22/004.371-0 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2472483, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	12/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.753.701-13	EDVALDO ALVES GOMES	14/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 15:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/004.371-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2472483 em 14/01/2022 da Empresa EDVALDO ALVES GOMES, CNPJ 32730523000180 e protocolo 220043710 - 14/01/2022. Autenticação: 71EF6C42555F2AACDDADBF1D7EDB82C98AAF06E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/004.371-0 e o código de segurança spaM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Proc. Administrativo 1- 3.769/2022

De: Elton S. - SEPLAN - DEP.ADM

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 26/09/2022 às 14:20:42

Encaminho Pedido de Empenho nº 9568/2022 devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas.

—

Elton da Silva

Agente Administrativo II

Anexos:

PEDIDO_DE_EMPENHO_N_9568_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliane Simone Cristalino	26/09/2022 15:24:25	1Doc	ELIANE SIMONE CRISTALINO CPF 022.XXX.XXX-92
Adão Leite Filho	26/09/2022 15:55:19	1Doc	ADÃO LEITE FILHO CPF 482.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C622-A0C5-05D8-BF3B**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C622-A0C5-05D8-BF3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 26/09/2022 14:24:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 26/09/2022 14:55:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C622-A0C5-05D8-BF3B>

Proc. Administrativo 2- 3.769/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEPLAN - DEP.ADM - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Elton S.

Data: 26/09/2022 às 15:28:09

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>